



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0429/2022.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Missionário José Olímpio que declara de utilidade pública a A.B.C.S – Associação Beneficente Cristã de Sapopemba.

O projeto foi aprovado em 01 de março de 2023, na forma do Texto Original, com a emenda de nº 1 do Ver. José Olímpio.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0429/22

Declara de utilidade pública a A.B.C.S – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE SAPOPEMBA.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Será declarada de utilidade pública, nos termos e para os efeitos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e demais alterações, a A.B.C.S – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ, registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF nº 13.025.885/0001-25, com o nome fantasia de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,